DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Leilões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 7.505/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, incumbida de avaliar os veículos e demais bens móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal e considerados inservíveis para o Município, no estado em que se encontram, e que serão objetos de alienação através de licitação, conforme segue:

a) Um caminhão Ford Cargo 2429, ano 2013/2013, placa DBA-7655, chassi nº 9BFYEALE8DBS55688, combustível diesel, número patrimônio 003046, no estado em que se encontra;

b) Um Caminhão Ford/Cargo 1317 E, com Coletor de lixo acoplado, ano 2009/2010, placa BFY-7419, chassi 9BFXCE2U4ABB45897, Combustível diesel, número do patrimônio 002373, no estado em que se encontra;

c) Um ônibus M/Benz/MPolo Viale U, ano 2006/2006, placa-CPN-7623, Chassi 9BM3821766B499928, Combustível diesel, número de patrimônio 003590, no estado em que se encontra;

d) Um ônibus Iveco/Cityclass 70C16, ano 2010/2010, placa DBA-7643, Chassi 93ZL68B01A8417330, Combustível diesel, número de patrimônio 002457, no estado em que se encontra;

e) Um trator Ford 4630, 4x2, ano 1993/1993, Combustível diesel, numero de patrimônio 002769, no estado em que se encontra;

f) Uma prensa hidráulica de madeira usada, número do patrimônio 1092, no estado em que se encontra;

g) Uma prensa hidráulica de ferro usada, número do patrimônio 1815, no estado em que se encontra;

h) Uma carreta para trator, no estado em que se encontra.

1- Antonio Carlos Russo, RG. Nº 17.363.069, CPF. Nº 104.893.698-80, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Lavradores, nº 740, centro, na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

2- Ronaldo Batista Marabeis, RG. Nº 18.716.481, CPF. Nº 092.932.848-55, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Nova Olímpia, nº 595, centro, na cidade de Gabriel monteiro/SP.

3- Pedro Banhos Navarro, RG. Nº 19.994.161, CPF. Nº 093.048.148-80, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Vacari nº 129, centro, na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4- Eduardo Aparecido Sversut, RG. 32.639.305-5, CPF nº 326.416.928-21, brasileiro, amasiado, residente na Av. Nova Olímpia, 569, no município de Gabriel Monteiro/SP.

O desempenho das atribuições dos membros dessa comissão será gratuito e considerado relevante ao Serviço Público.

Gabriel Monteiro, em 03 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.506/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PEDRO DA SILVA CHELIS, portador do RG. nº 24.435.495-9 e CPF. nº 158.106.738-05, lotado no cargo de Chefe do Setor de Obras e Serviços, o gozo de 30

(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/06/17 a 02/06/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.507/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLEBER ALEX BORIN, portador do RG. nº 32.367.779-4 e CPF. nº 297.103.888-27, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/17 a 04/06/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Leilões

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019.
Leilão n° 02/2019. Processo Licitatório n° 12/2019.

Objeto: Venda/Alienação de diversos veículos e equipamentos (bens móveis) inservíveis ou desnecessários ao serviço público. Encerramento: dia 30/05/2019 às 09:00 horas e Abertura às 09:00 horas. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br transparência ou solicitados pelo Email licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 07 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL